

**RESOLUÇÃO nº 011 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 17 de março de 2022.**

Aprovar o Relatório do Comitê Gestor de Acompanhamento e Adoção de medidas da Fundação UNIRG/ Universidade de Gurupi – UnirG para combate a COVID-19.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 007/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 17 (dezesete) de março de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório do Comitê Gestor de Acompanhamento e Adoção de medidas da Fundação UNIRG/ Universidade de Gurupi – UnirG - para combate a COVID-19, do dia 15/03/2022, anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Acrescentar ao relatório supracitado a seguinte deliberação: suspensão de aferição de temperatura corporal na entrada dos prédios e, também, da borrifação de álcool pelos servidores do departamento de vigilância, sendo que o álcool será disponibilizado para o autouso em dispensers instalados nas dependências da Instituição.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 17 de março de 2022.

Prof. Me. Jeann Bruno Ferreira da Silva

Presidente em exercício do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP

Vice-Reitor da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 1.185/2020